

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2005

(*) Portaria/MEC nº 1.457, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Goiana de Cultura		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Católica de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO Nº: 23000.011429/2002-06		
SAPIEnS Nº: 703435		
PARECER CNE/CES Nº: 0014/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/2/2005

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Católica de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, com sede no mesmo município e Estado.

A Mantenedora, entidade privada, comunitária e confessional, com sede e foro na cidade de Goiânia (GO), cumpriu as exigências do art. 20 do Decreto. 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta do Registro SAPIEnS nº 703104-A. No presente processo, existe a informação de que a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES foi recomendada pela coordenação da Secretaria de Educação Superior (Sesu), responsável por sua análise.

A Universidade de Goiás obteve a condição de universidade livre e equiparada, de acordo com o Decreto Federal nº 47.041, de 17 de outubro de 1959. Por meio do Decreto Federal nº 68.917, de 14 de julho de 1971, sua denominação foi modificada para Universidade Católica de Goiás. A Instituição possui *campus* fora de sede na cidade de Ipameri, no Estado de Goiás, cuja implantação foi autorizada pela Portaria MEC nº 1.421, de 11 de junho de 2003. De acordo com a legislação vigente, o pleito de autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde (CSN), mediante Registro Sapiens nº 20031007740. Aquele Conselho tem se manifestado contrariamente à abertura dos cursos superiores da área de saúde e assim também deliberou no processo em tela.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Medicina, a Sesu/MEC, mediante o Despacho nº 510/2003-MEC/Sesu/Desup/CGAES/SECOV, de 30 de outubro de 2003, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores doutores Tacito Augusto Medeiros – Universidade Federal de Pernambuco, e Paula Frassinetti Vasconcelos de Medeiros – Universidade Federal de Campina Grande. A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual determinou o cumprimento de diligências, no prazo de 90 (noventa) dias, relacionadas a três das quatro dimensões avaliadas (a Dimensão 1 – Contexto Institucional – foi considerada atendida em 100% dos aspectos essenciais e complementares já na primeira verificação).

Com a finalidade de verificar as providências adotadas pela IES quanto às Dimensões 2, 3 e 4, a Sesu/MEC designou Comissão de Verificação constituída pelos mesmos membros constantes do ato de designação anterior, conforme Despacho nº 187-MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 1º de abril de 2004.

Em novo relatório, após a visita *in loco*, de 28 de abril de 2004, a Comissão de Verificação se manifestou favorável à autorização do curso de Medicina pleiteado. Do Relatório Sesu/DESUP/COSUP N° 1925/2004, destaco alguns comentários sobre o cumprimento da diligência, transcritos:

“Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Foi indicado para coordenar o curso o professor Ilian Cardoso Santos, que trabalhará em regime de 20 horas semanais. A Comissão Avaliadora considerou atendidos todos os itens da categoria projeto do curso, que não haviam sido atendidos na avaliação anterior. De acordo com a análise da Comissão, a matriz curricular pretende corresponder, na sua construção e no desenvolvimento prático, a uma proposta pedagógica baseada em Problematização e Aprendizagem Baseada em Problemas. Pretende, assim, que o processo ensino/aprendizagem ocorra numa progressividade correspondente à vivência do aluno durante o curso, bem como ao ciclo vital e ao processo saúde-doença, nos quais transcorre a Medicina.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O corpo docente é constituído por 30 professores, dos quais 22 são médicos. Há sete doutores, nove mestres e treze especialistas. A quantidade de doutores e mestres atinge o percentual exigido, ou seja, um terço do total de docentes.

Conforme relatório, mais de 20% do corpo docente foram contratados em tempo parcial. Com a previsão de entrada de 50 alunos por semestre, as aulas práticas deverão contar com dois grupos de 13 alunos e dois grupos de 12 alunos.

A relação número de alunos por professores em tempo integral passou a atingir 9,00, acima do índice de 15,00 exigido, e, portanto, atende ao item avaliado.

A Comissão informou que foi realizada reunião, da qual participou o corpo docente do primeiro ano, com a finalidade de identificar o grau de comprometimento dos professores com o projeto pedagógico, a metodologia de ensino e com a própria atuação. Para a Comissão, ficou evidente que os docentes participaram da elaboração do novo projeto pedagógico do curso.

Todos os itens da Dimensão 3 – Corpo Docente foram considerados atendidos.

Dimensão 4 - Instalações

A Comissão informou que, na segunda visita, as instalações da biblioteca já estavam concluídas e que os livros, periódicos e revistas encontravam-se disponíveis.

A Comissão atribuiu aos aspectos analisados os seguintes percentuais:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100%	100%
Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)	100%	100%
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100%	100%
Dimensão 4 (Instalações)	100%	100%

E assim concluiu a Sesu/MEC, em seu Relatório retrocitado:

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, que, no último deles, se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Católica de Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Este relator visitou a Universidade Católica de Goiás, em 18 de janeiro de 2005, acompanhado do Conselheiro Arthur Roquete de Macedo. Na ocasião, nos reunimos com membros da reitoria da universidade, com professores e coordenadores do curso ora pleiteado e pudemos verificar as instalações previstas para o seu desenvolvimento.

A Universidade Católica de Goiás foi criada há 45 anos pela Sociedade Goiana de Cultura e possui atualmente mais de 23 mil alunos, 1.800 professores, 40 cursos de graduação, 6 cursos de mestrado, 60 cursos de especialização, 30 cursos de extensão, 30 programas de atendimento comunitário, clínica-escola na área de saúde, 147 laboratórios e já formou mais de 42 mil profissionais. A Instituição possui 3 (três) campi na capital do Estado de Goiás, que perfazem um total de 137 mil metros quadrados de área construída.

Segundo as informações obtidas in loco, a coordenação do curso de Medicina está e permanecerá a cargo de dois professores da universidade, ambos com formação na área médica. Essa opção foi justificada pela reitoria como sendo a mais eficaz para os propósitos do curso e a que mais se ajustou com os objetivos da universidade para os cursos da área da saúde. Constatamos o entrosamento dos dois coordenadores com os professores quanto à elaboração do projeto pedagógico e também com relação às aulas teóricas e práticas previstas para a primeira série do curso.

Da reunião com os coordenadores e professores, os conselheiros constataram que a equipe responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso teve a devida preocupação com a responsabilidade social do médico, com a formação ético-humanista, com a formação generalista – prioridade da visão global do indivíduo –, com o processo de inserção do estudante na comunidade e que o futuro médico assimile as estratégias para gerenciamento e administração em serviços de saúde. Durante o encontro, foram marcantes as posturas críticas e pedagógicas dos professores da Instituição envolvidos no processo de adequação dos conteúdos programáticos do currículo para o curso de Medicina ora pleiteado, em acordo com as orientações da comissão de especialistas designada para verificar as pré-condições para seu funcionamento.

A biblioteca visitada possui instalações adequadas, é informatizada e os livros e periódicos destinados ao curso de Medicina estão disponíveis. Há amplo espaço físico para o acervo, consulta e retirada de livros e salas para estudo individual e em grupo. As bibliotecárias responsáveis e demais auxiliares têm formação superior em biblioteconomia.

Quanto ao corpo docente atualizado e previsto para o início das atividades acadêmicas do curso, temos o seguinte quadro:

Nome	Área de Formação			
	Graduação	Pós-Graduação	Discip. 1º Ciclo Módulos I e II	Carga Horária
1. Anamaria de Sousa Arruda	Biomedicina e Medicina	Mestre	Anatomia do Sistema urinário	40h
2. Aparecido Divino da Cruz	Biomedicina	Biologia Molecular, Doutor	Genética	40h

3. Celma Martins Guimarães	Enfermagem	Saúde Pública, Doutor	Introd. Met. de Pesquisa, Ciência e Medicina	40h
4. Cláudio Carlos da Silva	Biomedicina	Biologia, Mestre	Citologia	40h
5. Fábria Maria Oliveira Pinho	Medicina	Nefrologia, Doutor	Tutoria do Trato Urinário	40h
6. Gélcio Sisteroli de Carvalho	Medicina	Ciências Ambientais, Mestre	Comunidade: Saúde e Nutrição	40h
7. Iliam Cardoso dos Santos	Medicina	Otorrinolaringologia, Mestre / Doutor	Desenv. dos Aspectos Bio psicossociais na Formação Médica	30h
8. Isabel C.ristina C. M. Francescantônio	Biomedicina e Medicina	Metodologia Ensino Superior, especialista	Tutoria do Sistema Endócrino	40h
9. Ivana Sisteroli Bezerra *	Medicina	Cardiologia, especialista	2ª Ciclo Módulo III	Horista (mx) 22h
10. José Cicala	Medicina	Cirurgião Cabeça e Pescoço, especialista	Anatomia do Sist. Respiratório	Horista (mx) 22h
11. José Rodrigues do C. Filho	Enfermagem e Biomedicina	Microbiologia, Doutor	Microbiologia	40h
12. Lorenzo Lago	Filosofia e Teologia	Ciências Bíblicas, Mestre	Teologia e Ciência da Vida	40h
13. Luiz Murilo Martins de Araújo	Medicina	Patologia, especialista	Histologia e Embriologia	40h
14. Manoel Lemes da Silva Neto	Medicina	Cirurgião Geral, especialista	Anatomia do Sist. Digestório	Horista (mx) 22h
15. Marcelo Luiz Brandão	Medicina	Clínica Cirúrgica, Mestre	Anatomia do Sistema Urinário	Horista (mx) 22h
16. Marcelo Netto do Carmo	Medicina	Ginecologia, especialista	Saúde da Comunidade	Horista (mx) 22h
17. Mariluzza Terra Silveira	Medicina e Psicologia	Ginecologista, especialista Educação, Mestre	Tutoria do Sistema Reprodutor	Horista (mx) 22h
18. Mauro Pereira Machado *	Medicina	Ortopedista, especialista	2ª Ciclo Módulo III	Horista (mx) 22h
19. Max Weyler Nery	Enfermagem e Medicina	Especialista, cardiologia	Tutoria do Sistema Cardiovascular	40h
20. Mirian Lane de Oliveira R. Castilho *	Medicina	Dermatologia, Doutora	2ª Ciclo Módulo III	Horista (mx) 22h
21. Paulo Luiz C. Francescantônio	Biomedicina e Medicina	Ciências Ambientais, Mestre	Tutoria do Sistema Digestório	40h
22. Rômulo Sales de Andrade	Medicina	Cardiologia, especialista	2ª Ciclo Módulo III	40h
23. Renata Basto A. Soares	Farmacêutica	Mestre em microbiologia / Dourtoranda	Bioquímica e Biofísica	Horista (mx) 22h
24. Rosane Ribeiro F. Alves	Medica	Ginecologista, Doutora	Fisiologia do Sistema Reprodutor	Horista (mx) 22h
25. Sergio Nakamura	Medicina	Medicina Preventiva, Especialista	A comunidade: Saúde e Nutrição	40h
26. Sidney Ribeiro de Resende	Medicina	Gastroenterologia, Mestre	Fisiologia do Sistema Cardiovascular	40h
27. Sônia Maria R. dos Santos	Ciências Sociais	Sociologia Política, Doutor	Ciências Sociais e Saúde	40h
28. Valdeilma Maria Moraes	Biomedicina e Medicina	Ginecologista, Especialista	Anatomia do Sistema Reprodutor	40h
29. Vitalina de Souza Barbosa	Medicina	Doenças Infecciosas, Mestre	Fisiologia do Sistema Digestório	40h

Dos 29 professores previstos para a primeira série, 8 são doutores (27%), 10 são mestres (35%) e 11 são especialistas (38%). Quanto ao regime de trabalho, 18 estão vinculados em tempo integral (62%), 1 em tempo parcial (3%) e 10 como professores horistas (35%), o que pode ser admitido como índices satisfatórios para o início das atividades acadêmicas do curso.

Com relação aos laboratórios da área da saúde, pudemos visitá-los e, embora estejam em números satisfatórios, recomendamos à Instituição que dê prioridade ao processo de ampliação e modernização dos espaços, bem como à instalação do Laboratório de Habilidades que, embora conte com área destinada para sua localização, ainda não está disponível; quanto a este aspecto, porém, o Magnífico Reitor e os demais membros da Pró-reitoria administrativa assumiram o compromisso de priorizar sua instalação, o que deverá ser constatado pela Sese/MEC na ocasião do reconhecimento do curso de Medicina.

O quadro abaixo apresenta a denominação e o número de laboratórios da área da saúde existentes:

Descrição dos Laboratórios	Quantidade
Anatomia	07
Fisiologia	04
Microbiologia	03
Citologia	04
Histologia e Embriologia	04
Genética	03
Fisiologia do Esforço	01
Hematologia e Hemoglobinopatias	02
Líquidos Corporais	01
Imunologia	02
Patologia	02
Bioquímica Clínica e Hormônio	01
Biologia Molecular	02
Informática	03

O Regime de Internato que será adotado foi apresentado, contempla os níveis de atenção à saúde e atividade teórica e conta com regimento interno e critérios de avaliação para trabalhos de conclusão do curso. Com duração prevista de 2 (dois) anos, o Internato incluirá necessariamente, atividades práticas nos aspectos essenciais nas áreas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Estágio Rural e Estágios no Hospital da Santa Casa, nas UBS, no Hospital de Doenças Tropicais (HDT), no Pronto Socorro do Hospital de Urgências de Goiânia, no Hospital de Urgências e Emergências Médicas do SIATE (Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências), devendo incluir atividades no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção em cada área.

O Internato foi estruturado para ser cumprido em 104 semanas, sendo 98 semanas de atividades prático-teóricas, com 60 horas semanais de atividades (48 horas de atividades diárias e 12 horas de plantão noturno), perfazendo um total de 5.880 horas (1.176 horas de atividade teóricas –20%, e 4.704 horas de atividades práticas – 80%), e 06 semanas de férias.

Como considerações finais, ressalto os seguintes pontos:

1. O curso pleiteado teve avaliação positiva, em todos os aspectos, por parte da Comissão de Especialistas da área de Medicina do Ministério da Educação;
2. A Universidade Católica de Goiás é uma IES com larga experiência e tradição educacional no cenário do ensino superior brasileiro;
3. A Instituição possui convênios com Hospitais da rede pública e privada (Hospital Geral de Goiânia, Hospital de Urgências de Goiânia, Hospital Materno Infantil, Hospital Santa Helena, Hospital Santa Genoveva, dentre outros), e responde pela manutenção do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, que conta com 334 leitos convencionais, 15 leitos de UTI, responde por mais de 63 mil atendimentos-ano, e mantém 12 especialidades credenciadas como residência médica pela Comissão Nacional de Residência Médica do

Ministério da Educação: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Cardiologia, Hematologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Neurologia, Urologia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Plástica;

4. O Estado de Goiás tem uma população de pouco mais de 5,5 milhões de habitantes (o que representa cerca de 43% da população de toda a Região Centro-Oeste), e tem apenas 1 (um) curso de Medicina, ministrado pela Universidade Federal de Goiás, com 110 vagas anuais;
5. Goiânia tem uma população de cerca de 1,2 milhões de habitantes; a região em seu entorno abriga, aproximadamente, 997 mil habitantes nas cidades de Anápolis (300 mil hab.), Aparecida de Goiás (250 mil hab.), Itumbiara (84 mil hab.), Morrinhos (39 mil hab.), Rio Verde (130 mil hab.), Jataí (82 mil hab.), Catalão (69 mil hab.) e Mineiros (43 mil hab.);
6. Segundo o Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, nos últimos quatro anos, o vestibular para o curso de Medicina da UFG apresentou a seguinte relação candidato/vaga: em 2001 – 36 c/v; em 2002 – 34 c/v; em 2003 – 33 c/v, em 2004 – 37 c/v;
7. Segundo a Secretaria de Estado de Educação de Goiás, o número de estudantes concluintes no Ensino Médio, em todo o Estado, nos últimos dois anos, nas redes pública e privada, foi de 50.386 em 2002 e 53.453 em 2003. O dado sobre 2004 ainda não encontra-se disponível.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o relatório da Comissão de Especialistas do Ministério da Educação, o relatório MEC/Sesu/Desup/Cosup nº 1.925/2004 e a visita dos conselheiros *in loco*, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Católica de Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, com sede na mesma cidade e Estado, determinando à instituição que:

- a) proceda à instalação do Laboratório de Habilidades morfo-funcional antes do início do curso;
- b) proceda ao treinamento de professores com vistas à aplicação da metodologia a ser adotada no desenvolvimento do curso.

Brasília (DF), 2 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente